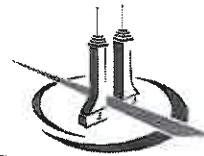




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [eltonrocha@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:eltonrocha@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## **COMISSÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DES. ECONÔMICO.**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei 030/2017, protocolo nº 218/2017/LEG

**PROCEDÊNCIA:** Ver. Carlos Delgado

**ASSUNTO:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos municípios cadastrados nos programas habitacionais neste Município, e dá outras providências”.

**RELATOR:** Ver. Elton da Rocha

### **PARECER**

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico para parecer, o Projeto de Lei nº 030/2017 (protocolado nesta casa sob Nº 218/2017/LEG) que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos municípios cadastrados nos programas habitacionais neste Município, e dá outras providências”.

Em análise dos documentos deste Projeto de Lei, tem o interesse de tornar as informações com mais praticidade aos cidadãos cadastrados que por muitas vezes não tem acesso. O sorteio realizado nestes programas já são de maneiras públicas e o projeto permitirá uma outra maneira de consulta, direta em qualquer lugar por qualquer cadastrado.

#### **Correção :**

No Art. 1º § 1º Seja retirado o trecho “em questão” e alterado “programas habitacionais”

No § 2º parágrafo IV seja retirado o trecho “o respectivo programa habitacional em que está cadastrado, bem como as suas ordem”

**Justificativa:** Os trechos retirados acima, trata-se de ocasiões que poderão ocorrer mais de um programa habitacional em mesmo tempo, sendo assim sem esta correção ficará direcionado a um só programa.

Considerando que o Projeto em análise obedece os parâmetros legais, somos de parecer **FAVORÁVEL** a aprovação desta matéria com as correções

Aprovado o Parecer

Em 17/05/17

Presidente da Comissão

*Elton da Rocha*  
Ver. Elton da Rocha  
Relator

Sala das comissões, 3 de maio de 2017.

**VOTO:**

**DE ACORDO:**

*Elton da Rocha*

**CONTRÁRIO:**